



Política SELO LGPD	Versão: 1.0	Data criação: 31/08/2021	Atualizado em: 21/12/2022
Autor: Willian Reinaldo			
Revisor: Thayse Cunha			
Classificação da informação: Pública			

POLÍTICA SELO RUSSELL BEDFORD – LGPD

Sumário

ESCOPO DA POLÍTICA	2
ESCOPO DO SELO LGPD - RBB	2
PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DO SELO LGPD - RBB	3
AVALIAÇÃO – QUALIFICAÇÃO AO SELO	3
SOBRE A IMAGEM DO SELO	5
QUANTO À CONFIABILIDADE DO SELO	5
REGRAS PARA PUBLICAÇÃO DO SELO	5
VIGÊNCIA DA POLÍTICA	6



Política SELO LGPD	Versão: 1.0	Data criação: 31/08/2021	Atualizado em: 21/12/2022
Autor: Willian Reinaldo			
Revisor: Thayse Cunha			
Classificação da informação: Pública			

ESCOPO DA POLÍTICA

A presente Política versará sobre o Selo LGPD – Russell Bedford Brasil concedido aos clientes da RBB, mediante o atingimento dos requisitos expostos no presente documento.

O Selo LGPD – RBB servirá para demonstrar que a empresa em questão foi assessorada pela equipe RBB e passou por processo de implementação dos requisitos da LGPD ou teve sua implementação auditada, para assegurar que os requisitos exigidos pela Lei foram cumpridos de acordo com o esperado.

O Selo apenas será ofertado àquelas empresas que cumprirem os requisitos instituídos na presente Política e pelo período pré-determinado – podendo ser prorrogado mediante nova verificação do atingimento dos critérios, via auditoria LGPD.

OBJETIVOS DA POLÍTICA

Os objetivos desta política são:

- Esclarecer as condições gerais para adquirir o Selo LGPD – Russell Bedford Brasil.
- Determinar o escopo do selo para os clientes RBB.
- Estabelecer as condições de decisão para adquirir o direito de utilizar o selo LGPD RBB.
- Fixar as condições e prazos para utilização do Selo.
- Demonstrar a forma e as possibilidades de uso do Selo.
- Elucidar a comprovação de veracidade do Selo.

ESCOPO DO SELO LGPD - RBB

O Selo LGPD – RBB foi criado com a finalidade de demonstrar que a empresa merecedora passou por processo de diagnóstico e implementação dos requisitos impostos pela Lei Geral de Proteção de Dados e encontra-se, no período da avaliação, minimamente, em conformidade com os requisitos entendidos pela RBB como necessários para atendimento à Lei.



Política SELO LGPD	Versão: 1.0	Data criação: 31/08/2021	Atualizado em: 21/12/2022
Autor: Willian Reinaldo			
Revisor: Thayse Cunha			
Classificação da informação: Pública			

A implementação pode ter acontecido pela contratação da consultoria da Russell Bedford Brasil ou pela contratação desta para o serviço de auditoria (confirmando que a implementação está de acordo com os requisitos mínimos exigidos) de implementação realizada internamente pela empresa-cliente ou por outra empresa de consultoria.

A Russell Bedford Brasil apenas garante que, no período da validação, a empresa-cliente cumpra os requisitos impostos nessa política, mas não se compromete com a manutenção desses requisitos após a validação realizada.

Assim como, esclarece que o selo aqui tratado não se trata de certificação governamental/oficial, que apenas pode ser fornecida pela ANPD – Autoridade Nacional de Proteção de Dados ou empresas/órgãos que venham, no futuro, a ser confiados essa função pela própria ANPD.

PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DO SELO LGPD - RBB

O Selo LGPD – RBB será ofertado para a empresa pelo período de 12 meses a contar da conferência dos requisitos mínimos exigidos para utilização do selo, conforme presente política.

Passado esse período é impreterível que o selo deixe de ser utilizado ou que se proceda auditoria da RBB no tocante à LGPD visando a conferência dos requisitos para garantir a prorrogação do prazo por novo período de igual temporalidade.

AVALIAÇÃO – QUALIFICAÇÃO AO SELO

A empresa que manifestar interesse na utilização do Selo LGPD – RBB deverá ter:

- Realizada implementação dos requisitos através de contratação da RBB; ou, passado por auditoria da RBB no tocante à LGPD;
- Maturidade mínima de 75% na planilha de maturidade aplicada ao final da implementação ou da auditoria;
- DPO (Encarregado de dados) devidamente nomeado e identificado no site da empresa;



Política SELO LGPD	Versão: 1.0	Data criação: 31/08/2021	Atualizado em: 21/12/2022
Autor: Willian Reinaldo			
Revisor: Thayse Cunha			
Classificação da informação: Pública			

- Canal de Comunicação com o DPO implementado com fácil acesso em seu sítio eletrônico;
- Política de Privacidade/Sigilo publicada no site da empresa;
- Gerenciamento/consentimento de cookies no site da empresa;
- No mínimo, plano de ação para aditivo contratual em todos seus contratos com colaboradores, clientes e terceiros;
- Plano de ação para treinamento periódico dos colaboradores na temática “proteção de dados” e boas práticas de segurança da informação;
- Política de Segurança da Informação implementada em departamento coerente com o tema;

A planilha de maturidade implementação pela RBB em seus clientes, trata dos seguintes tópicos:

- Governança
- Conformidade legal e princípios
- Transparência e direito do titular
- Rastreabilidade
- Adequação contratual
- Segurança da informação
- Violações de dados
- *Cyber security*

Findo o processo de implementação da LGPD e/ou findo o processo de auditoria da RBB no tocante à LGPD, a planilha de maturidade será realizada. Caso a empresa-cliente não tenha atingido os requisitos supracitados, lhe será concedido o prazo de um mês para adequação e cumprimento dos requisitos faltantes para a reanálise da planilha de maturidade e (sendo o caso) emissão do referido Selo; passado este prazo a planilha de maturidade somente será reavaliada mediante processo de auditoria.



Política SELO LGPD	Versão: 1.0	Data criação: 31/08/2021	Atualizado em: 21/12/2022
Autor: Willian Reinaldo			
Revisor: Thayse Cunha			
Classificação da informação: Pública			

SOBRE A IMAGEM DO SELO

O Selo será disponibilizado no seguinte formato:



QUANTO À CONFIABILIDADE DO SELO

Cada Selo ofertado receberá seu próprio código de validação para garantir a veracidade e confiabilidade da informação.

Cada código é único e poderá ser utilizado para verificação das informações de maturidade da empresa que o recebeu.

Site para validação: <https://russellbedford.com.br/certificadas-lgpd/>

REGRAS PARA PUBLICAÇÃO DO SELO

O selo poderá ser utilizado pela empresa que o recebeu da forma que entender melhor, sendo possível a sua inclusão (mas não se limitando):

- Site da empresa-cliente;
- Assinatura de e-mail dos colaboradores da empresa-cliente;
- Material educativo interno;
- Material comercial e eventos promovidos pela empresa-cliente;
- Identidade visual da empresa.

De forma alguma o selo poderá ser utilizado para finalidades ilícitas/ilegais, sem a devida senha/código de validação, ou após o período de utilização da competência para a qual o selo foi concedido.

Nesse sentido, a empresa-cliente receberá e deverá assinar ata de compromisso reafirmando as regras nessa política estabelecidas.



Política SELO LGPD	Versão: 1.0	Data criação: 31/08/2021	Atualizado em: 21/12/2022
Autor: Willian Reinaldo			
Revisor: Thayse Cunha			
Classificação da informação: Pública			

VIGÊNCIA DA POLÍTICA

A presente política possui vigência a iniciar na data da sua publicação e deverá ser considerada sempre em sua versão mais recente.

A Russell Bedford Brasil possui o direito de alterar qualquer de suas previsões, sem aviso prévio, mediante a publicação de nova edição desta Política.

Porto Alegre/RS, 31 de agosto de 2021

Russell Bedford Brasil